



FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Ata referente ao Convite nº 005/2010 - Convênio 045/2009 - Processo s/n - Ata de Julgamento de habilitação e proposta referente ao convite nº 005/2010. Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dez, às dez horas, reuniu-se na sala S.2.18 do Campus Santo Antônio da UFSJ, a Comissão Permanente de Licitação da FAUF, criada pela Portaria nº 001 de 07 de janeiro de 2010, integrada na oportunidade pelos membros; Mauro Nuno dos Reis, Allain Weider Cipriani Fagundes, Claudiane Silva Costa e Vera Lúcia Meneghini Vale. Sob a presidência do primeiro, foi dado início à reunião destinada ao recebimento e ao julgamento da habilitação, relativo ao convite nº 005/2010, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para elaboração do Plano de Comunicação de Marketing - PCM, para o Convênio 045/2009. Compareceram ao Certame duas empresas interessadas: Faz Publicidade Ltda e Lume Comunicação Ltda, sem seus representantes legais, sendo seus envelopes entregue, via correios, dentro do prazo estipulado no edital. Foi recebido por fax, e segue anexado aos autos, a Desistência de Participação no Processo de Licitação por parte da empresa: AZ3 Publicidade e Propaganda Ltda. O mesmo aconteceu porém, via e-mail, por parte da empresa: LC Comunicação e Marketing Ltda. Em seguida foi verificado "on line" no SICAF a documentação das empresas participantes, sendo as certidões extraídas do sistema anexada aos autos. Posteriormente iniciou-se a abertura dos envelopes proposta, que apresentaram os seguintes valores:

- 1- Faz Publicidade Ltda - Valor: R\$ 268.800,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais);
- 2 - Lume Comunicação Ltda - Valor: R\$ 269.900,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

Diante do exposto, a Copel decidiu por unanimidade que a empresa Faz Publicidade Ltda, foi a vencedora do referido certame, no valor de R\$ 268.800,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), por apresentar o menor preço e atender a todas as condições exigidas no documento editalício. O presidente franqueou a palavra aos presentes para quaisquer manifestações. Não havendo quem se manifestasse e nada mais havendo a tratar foi por mim Vera Lúcia Meneghini Vale, lavrada a presente ata que após lida e achada conforme em todos os seus termos, vai datada e assinada por mim, juntamente com os membros da Comissão de Licitação/FAUF. São João del-Rei, 03 de agosto de 2010.

Membro COPEL: _____

Membro COPEL: _____

Membro COPEL: _____

Membro COPEL: _____

